

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR (CONSELHEIRO-
SUBSTITUTO) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 3 – TCDF – AUDITOR, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao Decreto nº 41.849, de 27 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19, torna pública a suspensão da aplicação da prova objetiva referente ao concurso público para o provimento de uma vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor (Conselheiro-Substituto) do Tribunal de Contas do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1 – TCDF – Auditor, de 18 de novembro de 2020.

As novas datas referentes ao concurso serão divulgadas oportunamente.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL